



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1003- Major Sales-RN, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

## MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.27.025.01  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.05.27.025.005  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.05.27.025.006  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.05.27.025.004  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.11.041.01  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.10.11.041.001  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.10.11.041.001

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.05.27.025.01  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.27.025RP

**ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN**  
**FORNECEDORA Nº 01: FRANCISCO AURIAN RIBEIRO - ME**  
**FORNECEDORA Nº 02: UNIVERSAL TRATORES COMERCIO DE PEÇAS & SERVIÇOS EIRELI**  
**FORNECEDORA Nº 03: L D DE OLIVEIRA MENDES - ME**  
**FORNECEDORA Nº 04: EDSON VALENTIM DUARTE**  
38126673800

**OBJETIVO:** Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para execução fracionada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, com o necessário fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou similares, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.05.27.025RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.05.27.025RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - FRANCISCO AURIAN RIBEIRO - ME		
CNPJ: 09.611.872/0001-60	E-MAIL: <a href="mailto:aurianpecas@bol.com.br">aurianpecas@bol.com.br</a>	TELEF: (083) 3534-2268

ENDEREÇO: RUA JOSÉ BARBOSA, Nº 325, CENTRO, UIRAÚNA/RN	CEP Nº 58.915-000
REPRESENTANTE: FRANCISCO AURIAN RIBEIRO	CPF Nº 252.033.804- 06
ITENS: 02 DO LOTE I E 01 E 02 DO LOTE II.	
VALOR R\$: 25.550,00 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA O ITEM 02 DO LOTE I E R\$ 116.200,00 (CENTO E DEZESEIS MIL E DUZENTOS REAIS) PARA OS ITENS 01 E 02 DO LOTE II, COM PERCENTUAL DE DESCONTO NA ORDEM DE 12%, TOTALIZNADO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 141.750,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).	

LICITANTE: 02 - UNIVERSAL TRATORES COMERCIO DE PEÇAS & SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ: 09.611.872/0001-60	E-MAIL: <a href="mailto:universaltratores@hotmail.com">universaltratores@hotmail.com</a>	TELEF: (084) 3317-4152
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 373, ALTO DA CONCEIÇÃO, MOSSORÓ/RN	CEP Nº 59.600-17619	
REPRESENTANTE: RAMONY TYGANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF Nº 069.368.854-89	
ITENS: 05 DO LOTE I E 05 DO LOTE II.		
VALOR R\$: 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) PARA O ITEM 05 DO LOTE I E R\$ 65.250,00 (SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA O ITEM 05 DO LOTE II, COM PERCENTUAL DE DESCONTO NA ORDEM DE 12%, TOTALIZNADO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 102.450,00 (CENTO E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).		

LICITANTE: 03 - L D DE OLIVEIRA MENDES - ME		
CNPJ: 12.226.156/0001-74	E-MAIL: <a href="mailto:laramendes.lm@gmail.com">laramendes.lm@gmail.com</a>	TELEF: (084) 3312-3435
ENDEREÇO: RUA CORONEL GURGEL, Nº 549, CENTRO, MOSSORÓ/RN	CEP Nº 59.628-000	
REPRESENTANTE: ANTONIO MENDES DE SOUZA JUNIOR	CPF Nº 049.323.044-04	
ITENS: 03 DO LOTE I E 03 E 04 DO LOTE II.		
VALOR R\$: 36.800,00 (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) PARA O ITEM 03 DO LOTE I E R\$ 94.460,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS) PARA OS ITENS 03 E 04 DP LOTE II, COM PERCENTUAL DE DESCONTO NA ORDEM DE 12%, TOTALIZNADO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 131.260,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS).		



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1003- Major Sales-RN, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

LICITANTE: 04 - EDSON VALENTIM DUARTE 38126673800		
CNPJ: 21.705.135/0001- 22	E-MAIL: <a href="mailto:aldiano.alves20@gmail.com">aldiano.alves20@gmail.com</a>	TELEF: (084) 9992-2309
ENDEREÇO: RUA CESAR ROCHA, Nº 24, LJ 01, CENTRO, MAJOR SALES/RN		CEP Nº 59.945-000
REPRESENTANTE: EDSON VALENTIM DUARTE		CPF Nº 381.266.738- 00
ITENS: 01 E 04 DO LOTE I.		
VALOR R\$: 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS) PARA OS ITENS 01 E 04 DO LOTE I.		

VALOR R\$: **161.500,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais)** para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote I e R\$ **275.910,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Dez Reais)**, para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Lote II, com percentual de desconto na ordem de 12% para todos os itens do lote II.

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 05 de julho de 2020, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 04 de julho de 2019.

#### ASSINANTES:

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR  
Francisco Aurian Ribeiro – FORNECEDOR/PRESTADOR  
Ramony Tygana de Oliveira dos Santos –  
FORNECEDOR/PRESTADOR  
Antonio Mendes de Souza Junior – FORNECEDOR/PRESTADOR  
Edson Valentim Duarte – PRESTADOR

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.05.27.025.005 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.27.025RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: FRANCISCO AURIAN RIBEIRO - ME

**OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para execução fracionada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, com o necessário fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou similares, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.05.27.025RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ VALOR R\$: 13.140,00 (Treze Mil, Cento e Quarenta Reais) para o tem 02 do Lite I e R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais Quarenta e Seis e Duzentos Reais) para os itens 01 e 02 do Lote II, com percentual de desconto na ordem de 12%, totalizando a importância de R\$ 83.140,00 (Oitenta e Três Mil, Cento e Quarenta Reais), que serão pagos de acordo com o recebimento dos produtos e dos serviços executados, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.006.12.361.012.1.37 – MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11230000; 02.006.12.361.012.1.37 – MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 11230000; 02.006.12.361.012.1.51 – TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.51 – TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.15 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11160000; 02.006.12.361.012.2.015 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 11160000; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.008.244.008.2.24 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.008.244.008.2.24 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.009.15.452.015.2.26 – MANUT. DAS ATIV. DA SECR OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000 E 02.009.15.452.015.226 –



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1003- Major Sales-RN, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

MANUT. DAS ATIV. DA SECR OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** - 14 de Fevereiro de 2020.

**ASSINANTES:**

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Francisco Aurian Ribeiro - CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.05.27.025.006 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.27.025RP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN**

**CONTRATADA: UNIVERSAL TRATORES COMERCIO DE PEÇAS & SERVIÇOS EIRELI**

**OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para execução fracionada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, com o necessário fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou similares, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.05.27.025RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$: 18.600,00 (Dezoito Mil e Seiscentos Reais) para o tem 05 do Lite I e R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para o item 05 do Lote II, com percentual de desconto na ordem de 12%, totalizando a importância de R\$ 53.600,00 (Cinquenta e Três Mil e Seiscentos Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos e a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.006.12.361.012.1.37 - MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11230000; 02.006.12.361.012.1.37 - MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 11230000;

02.006.12.361.012.1.51 - TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.51 - TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.15 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11160000; 02.006.12.361.012.2.015 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 11160000; 02.006.12.361.012.2.28 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.008.244.008.2.24 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.008.244.008.2.24 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.009.15.452.015.2.26 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000 E 02.009.15.452.015.226 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** - 14 de Fevereiro de 2020.

**ASSINANTES:**

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Ramony Tygana de Oliveira dos Santos - CONTRATADA



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1003- Major Sales-RN, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

## **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.05.27.025.004 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.27.025RP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN**

**CONTRATADA: EDSON VALENTIM DUARTE 38126673800**

**OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para execução fracionada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, com o necessário fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou similares, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.05.27.025RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.006.12.361.012.1.37 – MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11230000; 02.006.12.361.012.1.37 – MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 11230000; 02.006.12.361.012.1.51 – TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.51 – TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.15 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11160000; 02.006.12.361.012.2.015 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 11160000; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT ATIVIDAD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT ATIVIDAD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 – MANUT. DAS ATIV. DA

SEC. DE AGRICULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.008.244.008.2.24 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.008.244.008.2.24 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.009.15.452.015.2.26 – MANUT. DAS ATIV. DA SECR OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000 E 02.009.15.452.015.226 – MANUT. DAS ATIV. DA SECR OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** - 14 de Fevereiro de 2020.

### **ASSINANTES:**

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Edson Valentim Duarte – CONTRATADA

## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.11.041.01 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.11.041RP**

**ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN**

**FORNECEDORA Nº 01: FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME**

**FORNECEDORA Nº 02: FRANCISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08**

**OBJETIVO:** Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020/2021, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

**ANO XVI - Nº1003- Major Sales-RN, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.11.041RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.10.11.041RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME		
CNPJ: 02.179.550/0001-45	E-MAIL: <a href="mailto:jussaratellys@hotmail.com">jussaratellys@hotmail.com</a>	TELEF:
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOSÉ DA ROCHA, Nº 937, BAIRRO DO AMOR, MAJOR SALES/RN	CEP Nº 59.945-000	
REPRESENTANTE: JUSSARA TELLYS CAVALCANTE DE MATOS	CPF Nº 083.912.984-75	
ITENS: 01, 02, 03, 04 E 05 DO LOTE I; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 E 37 DO LOTE II; 01, 02, 03, 04 E 05 DO LOTE III; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 11 DO LOTE IV E 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 E 70 DO LOTE VI EM DISPUTA.		
VALOR TOTAL R\$: 232.810,30 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS).		

LICITANTE: 02 - FRANCISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08		
CNPJ: 22.388.436/0001-32	E-MAIL:	TELEF:
ENDEREÇO: RUA JOÃO ANDRÉ DE MORAIS, Nº 389, CENTRO, MAJOR SALES/RN	CEP Nº 59.945-000	
REPRESENTANTE: FRANCISCO UBIRAJARA SILVA	CPF Nº 309.067.498-08	
ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 E 21 DO LOTE V EM DISPUTA.		
VALOR TOTAL R\$: 56.050,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS).		

VALOR R\$: 288.860,30 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Trinta Centavos), para todos os itens em disputa.

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 06 de Fevereiro de 2021, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** - 06 de Fevereiro de 2020.

**ASSINANTES:**

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

Jussara Tellys Cavalcante de Matos – FORNECEDOR

Francisco Ubirajara Silva – FORNECEDOR

**EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.11.041.001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.11.041RP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

**CONTRATADA:** FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME

**OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.11.041RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 115.668,17 (Cento e Quinze Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Dezesete Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.003.04.122.004.1.08 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.001.04.122.004.2.02 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.25 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS REDE MUNICIPAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.20 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000;



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1003- Major Sales-RN, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

02.006.12.361.012.1.54 - PROG NACIONAL ALIMENT ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000, 02.006.12.365.012.1.38 - MANUTENÇÃO CRECHE-PROG MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 203, 02.006.12.365.012.1.54 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIM. ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000, 02.006.12.366.012.1.101 - PROGRAMA JOVEM E ADULTO M ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000; 02.006.12.365.012.1.32 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUN ENSINO - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, 02.006.12.365.012.2.21 - MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, 02.006.12.365.012.2.070 - MANUTENÇÃO CRECHE - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, 02.006.12.366.012.2.19 - MANUT EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.367.012.1.99 - PROGRAMA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2023 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUNIC. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2030 - MANUT. DAS ATIV. DO HOSP. E MAT. MÃE TETE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.015.10.301.010.2.75 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 12140000; 02.008.08.241.008.1.66 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.016.08.244.008.1.113 - PROGRAMA C. DE REFERENCIA ASSIST. SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 13110000; 02.008.08.244.008.1.128 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.008.08.244.008.1.130- PROJETO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRIC. - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.008.08.244.008.2.24 - MANUTENÇÃO DA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.016.08.243.008.1.92 - PROG. DE SCFV SERVIÇOS CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 13110000; 02.011.13.392.013.2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** - 10 de Fevereiro de 2020.

**ASSINANTES:**

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Jussara Tellys Cavalcante de Matos - CONTRATADA

**EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2019.10.11.041.001**

**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.11.041RP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

**CONTRATADA:** FRANCISCO UBIRAJARA SILVA - ME 309067498-08

**OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.11.041RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 28.025,00 (Vinte e Oito Mil e Vinte e Cinco Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.003.04.122.004.1.08 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.001.04.122.004.2.02 - MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.25 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS REDE MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.20 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 - MANUTENÇÃO ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000;



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1003- Major Sales-RN, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

02.006.12.361.012.1.54 - PROG NACIONAL ALIMENT ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000, 02.006.12.365.012.1.38 - MANUTENÇÃO CRECHE-PROG MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 203, 02.006.12.365.012.1.54 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIM. ESTUDANTE MERENDA ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000, 02.006.12.366.012.1.101 - PROGRAMA JOVEM E ADULTO M ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11220000; 02.006.12.365.012.1.32 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUN ENSINO - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, 02.006.12.365.012.2.21 - MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, 02.006.12.365.012.2070 - MANUTENÇÃO CRECHE - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, 02.006.12.366.012.2.19 - MANUT EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.367.012.1.99 - PROGRAMA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2023 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUNIC. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2030 - MANUT. DAS ATIV. DO HOSP. E MAT. MÃE TETE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.015.10.301.010.2.75 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 12140000; 02.008.08.241.008.1.66 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.016.08.244.008.1.113 - PROGRAMA C. DE REFERENCIA ASSIST. SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 13110000; 02.008.08.244.008.1.128 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.008.08.244.008.1.130 - PROJETO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRIC. - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.008.08.244.008.2.24 - MANUTENÇÃO DA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.016.08.243.008.1.92 - PROG. DE SCFV SERVIÇOS CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 13110000; 02.011.13.392.013.2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** - 10 de Fevereiro de 2020.

**ASSINANTES:**

Thales André Fernandes - CONTRATANTE  
Francisco Ubirajara Silva - CONTRATADA

**EXPEDIENTE**

**Thales André Fernandes**

Prefeito

**Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes**

Vice-Prefeita

**João Germano da Silveira**

Secretário de Administração

**Imprensa Oficial do Município de Major Sales**

email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)